

REGISTRO DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO-2BN

MATRÍCULA

26587

FICHA

1

PROTOCOLO

18982

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
OFÍCIO ÚNICO - Registro de Imóveis
Tels.: 2789-1578 / 2789-2405 / 97404-3300*Rubem Cabral*
TITULAR

MATRÍCULA n° 26587 - IMÓVEL: Constante de Ilha com área de 3.500,00m², denominada Ilha Duas Irmãs, antiga Três Irmãos Gregos ou Três Irmãos, situado na Baía de Sepetiba, 3° Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações:- Partindo da estaca 0 com deflexão à esquerda de 70° 03', azimuth magnético de N.W. 27° 18' mediu-se 34,14m, até a estaca 2, cujas coordenadas absolutas são: 4.284.51882. Da estaca 2 com deflexão, a esquerda 44° 37', e azimuth N.W. 71° 55', mediu-se 26,67m, até a estaca 3, cujas coordenadas são: 21.005.60168. Ainda na estaca 2, com os ângulos 78° 30' 334° 50' respectivamente, nas distâncias de 4,42m e 17,00m de marcaram-se dois pontos da linha do preamar médio. Da estaca 3 com deflexão a esquerda 32° 45' e azimuth S. W. 75° 20' mediu-se 29,82m até a estaca 4, cujas coordenadas são: 49.888; 52.616. Ainda na estaca 3, com os ângulos 349° na distância de 21,46m; demarcou-se um ponto da linha de preamar médio. Da estaca 4, com a deflexão à esquerda 30° 25' e azimuth S.W. 41° 55', mediu-se 32,07m, até a estaca 5, cujas coordenadas são: 71.295, 28.756; Ainda na estaca 4, com os ângulos 25° 45', 88° 309'30" e 83° 05', respectivamente, nas distâncias de 7,30m, 9,04m, 6,00m, demarcaram-se quatro pontos da linha de preamar médio. Da estaca 5, com deflexão a esquerda 96° 47' e azimuth S.E. 54° 52', mediu-se 35,87m até a estaca 6, cujas coordenadas são: 41.942, 8.118. Ainda na estaca 5, com os ângulos 25° 30', 98° 15' e 250° 30' respectivamente na distância de 2,70m a primeira e 4,70m a última por não poder medir a do meio, demarcaram-se dois pontos da linha do preamar médio. Da estaca 6 com a deflexão a esquerda 58° 13' e azimuth N.E. 42° 45', mediu-se 29,33m para fechar o polígono. Ainda na estaca 7 com os ângulos 180° 211'15" respectivamente nas distâncias de 21,80m e 11,70m, demarcaram-se dois pontos da linha de preamar médio; Código de Imóvel Rural n° 5210510010747.- **PROPRIETÁRIO: Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR**, situada na Praia de Botafogo n° 300, 2° e 12° andares, C.G.C. 33.417.445/0001-20.- **FORMA de AQUISIÇÃO:** Conforme R.1 do registro anterior e nos termos do instrumento datado de 24 de novembro de 1.987, com força de escritura pública Lei 5421/68, art. 10 extraído do Livro RJ- 016- AF fls. 181 - Processo n° 10768-5717/85 do Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União a União Federal representada de acordo com o Decreto-lei 147/87, art. 14, V pelo procurador da Fazenda Nacional Dra. Maria Taziana da Gama Barandiar, no qual revigorou o aforamento conforme despacho da Sra. Chefe da Segaf do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro de 18 de novembro de 1.986, exarado as fls. 214 do processo acima, à proprietária.- **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2Q, Fls. 197, n° 5.028 do extinto 1° Ofício O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 14/09/2022. EU *Rubem Cabral Filho* Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

Rubem Cabral Filho

Escrevente Substituto

AV.1 - 26587 - Protocolo n° 18982 - Proceder-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 12/08/2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o n° RJ-3302601-9357.5DE9.C864.45E1.A706.829B.45BE.33B6 em data de 26/04/2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 14/09/2022. EU *Rubem Cabral Filho* Oficial, mandei averbar e subscrevo.....EEEZ 23848 HCR

Rubem Cabral Filho

Escrevente Substituto

REG. 9415606

Continua no Verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154492.2.0026587-66

MATRÍCULA

FICHA

PROTOCOLO

26587

1

18982

R.2 - Matrícula 26587 - Protocolo nº 18982 - INCORPORAÇÃO - Nos termos do requerimento do proprietário, datado de 21/06/2021, da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada, Cumulativamente, em 30/04/2021, registrada junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registro nº 8551622, em 27/05/2021, com Nire nº 31300022315 e protocolo 214274608 de 24/05/2021 e do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR, seguida de Incorporação da Parcela Cindida pela Vale S/A, registrado junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registro nº 8551622 em 27/05/2021, com Nire nº 31300022315 e protocolo nº 214274608 de 24/05/2021; **O imóvel objeto da matrícula supra foi Incorporado ao Patrimônio da Empresa: VALE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 701 a 1.901, Torre Oscar Niemeyer, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; Por Cisão Parcial de: MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR, inscrita no CNPJ sob o nº 33.417.445/0001-20, com sede na Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 3.580, parte, Mina de Águas Claras, Nova Lima - MG; E que no sentido de atender ao disposto no contrato acima citado, transfere todo o domínio, direito, obrigação, ação e posse que detinha sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), gozou de imunidade tributária, conforme guia nº 01014769, processo nº 10090/2021 expedida pela Prefeitura Municipal deste Cidade. Valor Avaliado de R\$ R\$ 16.751,37. Foi apresentado o CCIR nº 40475215213, sendo o imóvel cadastrado sob o código rural nº 521.051.001.074-7. Foi apresentado a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005108762-69, regime de aforamento, imóvel cadastrado sob o RIP nº 58510000929-94, não tendo sido recolhido o laudêmio por se tratar de transação não onerosa. Consulta de Indisponibilidade ao TJRJ (BIB) nº 08246.22.09.14.57.083, consulta feita em 14/09/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 14/09/2022. EU ~~.....~~ Oficial, mandei registrar e subscrevo.....

EELJ 23849 DE **Rubem Cabral Filho**
Escrevente Substituto
REG. 94/5606

AV.3 - 26587 - Protocolo nº 20651 - Procedese a presente averbação nos termos do requerimento datado de 01/06/2023 e do CCIR nº 52322319229, gerado em 06/10/2022; **para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui Código Rural nº 951.099.904.325-0, em virtude de alteração promovida junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 19/06/2023. Responsável - Matrícula 94/5606EELJ 96721 GBU

AV.4 - 26587 - Protocolo nº 20651 - Procedese a presente averbação nos termos do requerimento datado de 01/06/2023 e do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Imóveis Rurais na Receita Federal; **para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui CIB nº 9.775.753-5.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 19/06/2023. Responsável - Matrícula 94/5606EELJ 96722 FUS